

CADASTRO:

IMÓVEL

Uma propriedade rural denominada FAZENDA SANTA HELENA, com a área de 53,1237 alqueires, ou 128,5594 hectares, contendo casas de colonos, tulha, mangueira para gado, cerca, ranchos para olaria, situada na Fazenda Laranja Doce, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, dentro do seguinte roteiro de rumos, medidas e confrontações: "inicia no marco 01, cravado à margem do lote do Sr. - João Martins e segue confrontando-o no rumo NW 56º 29', por uma distância de 71,60 metros, até encontrar o marco 02, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo NW 56º 19', por uma distância de 60,40 metros, até encontrar o marco 03, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo SW 57º 38' por uma distância de 8,50 metros, até encontrar o marco 04, cravado à margem da Estrada Municipal Regente à Taciba, e segue confrontando-a no rumo SE 01º 59', por uma distância de 814,20 metros, até encontrar o marco 05, cravado na divisa da mesma estrada e segue confrontando-a no rumo SE 02º 14', por uma distância de 100,50 metros, até encontrar o marco 06, cravado na divisa do lote do Sr. segue no verso;

AQUISIÇÕES

R.1-7.175 - Em 12 de dezembro de 1996. Pela escritura de divisão - amigável lavrada em 04 de dezembro de 1995, as fls.185 do livro nº 30-A, do 1º Serviço Notarial de Rancharia, neste Estado, entre os condôminos Oswaldo Pareja e sua mulher Silvia Maria Dias Pareja, - Agenor dos Santos e Jair dos Santos, o imóvel matriculado, estimado em R\$85.000,00 (valor venal: R\$52.687,49), ficou pertencendo exclusivamente a OSWALDO PAREJA e sua mulher SILVIA MARIA DIAS PAREJA, já qualificados na matrícula. INCRA: nº 226210 001252 5, área total 385,6, mód.fiscal 24,0, nº mód.fiscais 16,06, fração min. - parc. 2,0, exercício de 1995, quitado o ITR do mesmo exercício. - INSS: as partes declararam na escritura, sob as penas da lei, que não possuem empregados e não comercializam a sua produção no atacado ou varejo, o que os isenta da apresentação de CND (09.52-INSS, de 22.10.92, item II, nº 5, letra "c"). O Oficial, *[assinatura]* (Roberto Afonso) - Emols.R\$400,69.

R.3-7.175 - Em 05 de setembro de 2001. Pela escritura de venda e compra lavrada em 14 de agosto de 2001, as fls.138/139 do livro nº 286, da 3ª Tabelião de Notas de Presidente Prudente, neste Estado, OSWALDO PAREJA e sua mulher SILVIA MARIA DIAS PAREJA, qualificados na matrícula, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de R\$-220.000,00, a MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, moto segue no verso

ÔNUS

R.4-7.175 - Em 20 de agosto de 2002. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 20/10263-1 emitida em Rancharia-SP em 19 de agosto de 2002, o proprietário MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, HIPOTECOU o imóvel matriculado, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital deste País e agência em Rancharia-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0272-00, em garantia de financiamento no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), vencível em 08 de agosto de 2003, pagável em Rancharia, digo, pagável em Rancharia-SP, com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 8,570% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, na forma e condições constantes do título, tendo dele ficado uma "via não negociável" arquivada neste serviço e também registrado no Livro 3-E, de Registro Auxiliário, sob nº 7.289. ITR:- certidão de regularidade fiscal do imóvel rural arquivada sob nº 12.596. O Oficial Substituto, *[assinatura]* (César da Silva Bernardo).-

AV.5-7.175 - Em 06 de abril de 2004. O registro nº 4 fica CANCELADO ante a autorização do credor hipotecário, em instrumento particular firmado em Rancharia-SP, em 05 de abril de 2004, com firma segue no verso

cont.

José Cardoso de Araujo, segue confrontando-o no rumo SE 78º 29', - por uma distância de 58,40 metros até encontrar o marco 07, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo SE 79º 01', por uma distância de 146,00 metros, até encontrar o marco A, cravado na divisa com o lote de Agenor dos Santos e Jair dos Santos, segue confrontando-o no rumo NE 52º 35', por uma distância de 1.238,00 metros, até encontrar o marco B, cravado na divisa do mesmo lote, confrontando-o no rumo NE 88º 18', por uma distância de 164,00 metros, até encontrar o marco C, cravado na divisa do mesmo lote confrontando-o no rumo NE 13º 05', por uma distância de 770,00 metros, até encontrar o marco D, cravado na divisa do lote A e o lote do Sr. Antonio Colnago, sendo o lote A de propriedade de Agenor dos Santos e Jair dos Santos; daí segue a esquerda confrontando com o lote de Antonio Colnago, no rumo NW 58º 54' por uma distância de 30,00 metros até o marco 45, cravado na divisa do lote do Sr. Atn, digo, do Sr. Antonio Colnago, e segue confrontando-o no rumo NW 46º 04', por uma distância de 26,20 metros até encontrar o marco 46, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo NW 51º 02', por uma distância de 116,40 metros, até encontrar o marco 47, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo NW 51º 12', por uma distância de 128,00 metros, - segue na fl. 02

**AQUISIÇÕES**  
Rista, RC nº 22.017.655-SP e CIC nº 097.705.178-10, residente e domiciliado em Rancharia, neste Estado, na rua Ataliba Leonel, nº. 469, centro. O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 626210 00125 2 5, área total de 128,5, módulo fiscal 24, nº módulos fiscais 5,35, fração mínima de parcelamento 2,0 (doc. 11.745), sendo a quitação do ITR dos últimos cinco anos comprovada pela certidão de regularidade fiscal do imóvel rural arquivada sob nº 11.746. Os transmitentes declararam na escritura, sob as penas de lei, que não são empregadores rurais e não comercializam a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, o que os isenta da apresentação de CND do INSS (R.S. 207/99, item 5.4). O Oficial, *[assinatura]*

**ÔNUS**  
reconhecida e arquivado neste Serviço. O Substituto, *[assinatura]*  
(Cleverson Roberto da Silva).-

R.6-7.175 - Em 06 de abril de 2004. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 20/10406-5 emitida em Rancharia-SP em 02 de abril de 2004, o proprietário MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, HIPOTECOU o imóvel matriculado, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Capital Federal e agência em Rancharia inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0272-00, em garantia de financiamento no valor de R\$39.168,00, vencível em 30 de novembro de 2004, pagável na praça de Rancharia-SP, com juros a taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, calculados na forma e condições constantes do título tendo dele ficado uam, digo, uma via não negociável, arquivada neste Serviço e também registrado no Livro 3-E, de Registro Auxiliar, sob nº 7.779. ITR:- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, com validade até 09 de junho de 2004, arquivada sob nº 14.029 O Substituto, *[assinatura]* (Cleverson Roberto da Silva).-

AV.7-7.175 - Em 29 de maio de 2007. O registro nº 6 fica CANCELADO segue fls. 03



## IMÓVEL

até encontrar o marco 48, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo NW 54º 08', por uma distância de 304,80 metros, até encontrar o marco 49, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo NW 54º 39', por uma distância de 61,10 metros até encontrar o marco 50, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo NW 58º 21', por uma distância de 36,50 metros, até encontrar o marco 51, cravado na divisa do lote do Sr. João Martins, e segue confrontando-o no rumo SW 30º 12', por uma distância de 629,30 metros, até encontrar o marco 52, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo SW 33º 47', por uma distância de 193,70 metros, até encontrar o marco 53, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo SW 44º 24', por uma distância de 59,90 metros, até encontrar o marco 54, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo SW 44º 32', por uma distância de 478,10 metros, até encontrar o marco 55, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo NW 58º 30', por uma distância de 95,20 metros, até encontrar o marco inicial 01, ponto inicial". PROPRIETÁRIOS: OSWALDO PAREJA, pedreiro, RG nº 10.907.672-SP e CIC nº 033.378.808/78, e sua mulher SILVIA MARIA DIAS PAREJA, professora, dependente fiscal do marido, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua XV de Novembro, nº 556, Jardim Aviação, em Presidente Prudente, PROPRIETÁRIOS DE 1/3 DO IMÓVEL, e, AGENOR DOS SANTOS, desquitado, RG nº 4.128.808-SP e CIC nº 173.485.288/72, residente e domiciliado na rua Felipe Camarão, nº 1.646, em Rancharia (SP), e JAIR DOS SANTOS, divorciado, RG nº 8.395.496-SP e CIC nº 144.857.458/72, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº 1.665, em Rancharia (SP), ambos brasileiros e comerciantes, PROPRIETÁRIOS DE 2/3 DO IMÓVEL. N.ºS DOS REGISTROS ANTERIORES: R.1-3.967, feito neste Serviço em 26 de dezembro de 1984, e R.5-3.967, feito neste Serviço em 25 de junho de 1993. O Oficial, *[assinatura]* (Roberto Afonso).

AV.2-7.175 - em 21 de maio de 2001. Conforme mandado de 14 de maio de 2001, assinado pela Exma. Sra. Dra. Flávia Alves Medeiros, MM. Juíza de Direito desta comarca, expedido nos autos da Retificação nº 1.084/99, arquivado sob nº 11.457, o imóvel matriculado tem a área de 145,75,60 hectares, ou seja, 60,23 alqueires, e se localiza dentro do seguinte roteiro de divisas: começa no marco 01, cravado à margem da propriedade de Agenor dos Santos e Jair dos Santos; segue confrontando-a no rumo NW 56º 24' por uma distância de 132,00 metros até encontrar o marco 02, cravado à margem da mesma propriedade; segue conc, digo, segue confrontando-a no rumo SW 57º 38' por uma distância de 8,50 metros até encontrar o marco 03, cravado à margem da estrada municipal que liga Taciba a Regente Feijó; segue confrontando-a no rumo SE 01º 59' por uma distância de 914,70 metros até encontrar o marco 04, cravado à margem da propriedade do Espólio de José Cardoso de Araujo; segue confrontando-a no rumo SE 78º 20' por uma distância de 204,40 metros até encontrar o marco 05, cravado, ou melhor, cravado à margem da propriedade de Agenor dos Santos e Jair dos Santos; segue confrontando-a no rumo NE 52º 35' por uma distância de 1.238,00 metros até encontrar o marco 06, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a no rumo NE 88º 18' por uma distância de 164,00 metros até encontrar o marco 07, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a por uma distância de 770,00 metros até encontrar o marco 08, cravado à margem da propriedade de Antônio Colnago; segue confrontando-a no rumo NW 58º 54' por uma distância de 30,00 metros até encontrar o marco 09, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a no rumo NW 46º 04' por uma distância de 26,20 metros até encontrar o marco 10, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a no rumo NW 51º 08' por uma distância de 244,40 metros até encontrar o marco 11, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a no rumo NW 54º 20' por uma distância de 402,40 metros até encontrar o marco 12, crava

segue no verso

MATRICULA N.º

7.175

VERSO DAS FLS. N.º 1-A

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

Registro Geral - Livro n.º 215151 - www.ue

IMÓVEL

do a margem da propriedade de Agenor dos Santos e Jair dos Santos; segue confrontando-a no rumo SW 30º 12' por uma distância de 629,30 metros até encontrar o marco 13, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a no rumo SW 33º 47' por uma distância de 193,70 metros até encontrar o marco 14, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a no rumo SW 44º 28' por uma distância de 538,00 metros até encontrar o marco 15, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a no rumo NW 58º 30' por uma distância de 95,20 metros até encontrar o marco inicial 01. A quitação do ITR dos últimos cinco exercícios foi comprovada pela Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural arquivada sob nº 11.455. O Oficial, *R. Afonso* (Roberto Afonso).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Matrícula N° 7.175

FOLHAS 03 ÔNUS

OFICIAL

7.175

MATRÍCULA N°

Estado de São Paulo

Comarca de Regente Feijó

Registro Geral - Livro nº 2

Oficial de Registro de Imóveis

ante a autorização do credor hipotecário, em instrumento particular firmado em Rancharia-SP, em 25 de maio de 2007, com firmas reconhecidas e arquivado neste Serviço. O Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).-

**R.8-7.175** - Em 10 de outubro de 2016. Pela cédula de crédito bancário nº 201605069 emitida em Rancharia-SP, em 04 de outubro de 2016, o proprietário MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, HIPOTECOU o imóvel matriculado, avaliado em R\$1.650.000,00, em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, por sua agência em Rancharia-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de financiamento no valor de R\$100.000,00, vencível em 04 de outubro de 2017, pagável na praça de emissão deste título, com juros à taxa efetiva de 9,50% ao ano, calculados na forma e condições constantes do título, tendo dele ficado uma via não negociável arquivada neste Serviço. ITR:- Certidão Negativa, com validade até 03 de abril de 2017, arquivada junto com este título. Protocolo nº 60.339, de 05 de outubro de 2016. O Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).

**R.9-7.175** - Em 10 de outubro de 2016. Pela cédula de crédito bancário nº 201605070 emitida em Rancharia-SP, em 04 de outubro de 2016, o proprietário MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, HIPOTECOU o imóvel matriculado, avaliado em R\$1.650.000,00, em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, por sua agência em Rancharia-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de financiamento no valor de R\$150.000,00, vencível em 04 de outubro de 2017, pagável na praça de emissão deste título, com juros à taxa efetiva de 20,33% ao ano, calculados na forma e condições constantes do título, tendo dele ficado uma via não negociável arquivada neste Serviço. ITR:- Certidão Negativa, com validade até 03 de abril de 2017, arquivada junto com este título. Protocolo nº 60.340, de 05 de outubro de 2016. O Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).-

**R.10-7.175** - Em 07 de dezembro de 2016. Pela cédula rural hipotecária nº 201605121 emitida em Rancharia-SP, em 25 de novembro de 2016, o proprietário MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, HIPOTECOU o imóvel matriculado, avaliado em R\$2.600.000,00, em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, por sua agência em Rancharia-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de financiamento no valor de R\$250.000,00, vencível em 25 de novembro de 2017, pagável na praça de emissão deste título, com juros à taxa efetiva de 8,50% ao ano, calculados na forma e condições constantes do título, tendo dele ficado uma via não negociável arquivada neste Serviço, e também registrado no Livro 3 de Registro Auxiliar, sob nº 10.364. ITR:- Certidão Negativa, com validade até 03 de abril de 2017, arquivada junto com este título. Protocolo nº 60.633, de 05 de dezembro de 2016. O Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).-

**AV.11-7.175** - Em 24 de janeiro de 2017. O registro nº 9 fica CANCELADO à vista de autorização do credor hipotecário em instrumento particular "TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA", firmado na cidade de Rancharia, neste estado, aos 05 de janeiro de 2017, com firmas reconhecidas e arquivado neste Serviço Registral. Protocolo nº 60.824, de 24.01.2017. O Substituto, (César da Silva Bernardo).

- segue no verso -



ÔNUS

**AV.12-7.175** – Em 13 de junho de 2017. O registro nº 8 fica CANCELADO à vista de autorização do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A., em instrumento particular firmado nesta cidade aos 06 de junho de 2017, com firmas reconhecidas e arquivado neste Serviço Registral. Protocolo nº 61.536, de 07.06.2017. O Substituto, *César da Silva Bernardo* (César da Silva Bernardo).

**AV.13-7.175** – Em 13 de junho de 2017. O registro nº 10 fica CANCELADO à vista de autorização do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A., em instrumento particular firmado nesta cidade aos 06 de junho de 2017, com firmas reconhecidas e arquivado neste Serviço Registral. Protocolo nº 61.536, de 07.06.2017. O Substituto, *César da Silva Bernardo* (César da Silva Bernardo).

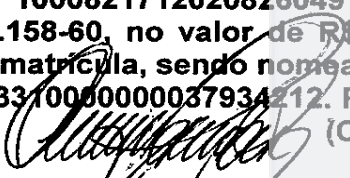
**R.14-7.175** – Em 09 de novembro de 2017. Pela cédula de crédito bancário nº 201705253 emitida em Rancharia-SP, em 01 de novembro de 2017, o proprietário MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, HIPOTECOU o imóvel matriculado, avaliado em R\$1.650.000,00, em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, por sua agência em Rancharia-SP, em garantia de financiamento aberto a AGENOR DOS SANTOS-CPF nº 173.485.288-72, no valor de R\$54.560,00, vencível em 01 de novembro de 2018, pagável na praça de emissão deste título, com juros à taxa efetiva de 8,50% ao ano, calculados na forma e condições constantes do título, tendo dele ficado uma via não negociável arquivada neste Serviço ITR:- Certidão Negativa, com validade até 06 de maio de 2018, arquivada junto com este título. Protocolo nº 62.437, de 06 de novembro de 2017. O Substituto, *Cleveson Roberto da Silva* (Cleveson Roberto da Silva).

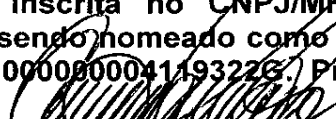
**AV.15-7.175** – Em 18 de outubro de 2018. O registro nº 14 fica CANCELADO à vista de autorização do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A., em instrumento particular "TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA", firmado na cidade de Rancharia, neste Estado, aos 28 de setembro de 2018, com firmas reconhecidas e arquivado neste Serviço Registra. Protocolo nº 64.075, de 10.10.2018. O Substituto, *César da Silva Bernardo* (César da Silva Bernardo).

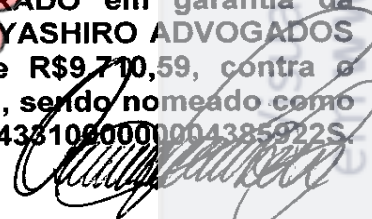
**AV.16-7.175** – Em 26 de março de 2021. Conforme certidão de penhora recebida "on line", do 2º Ofício Cível da Comarca de Presidente Prudente-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, foi PENHORADO em garantia da Execução Civil nº 10202439320198260482, movida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - SICOOB CREDIVALE-CNPJ nº 01.637.949/0001-60, contra o executado MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, no valor de R\$26.683,13, sendo nomeado como depositário o executado MARCOS DOS SANTOS. Selo Digital nº 121004331000000028596211. Protocolo nº 68.265, de 01/03/2021. O Oficial Interino, *César da Silva Bernardo* (César da Silva Bernardo).

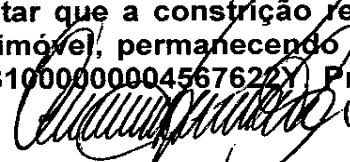
**AV.17-7.175** – Em 08 de julho de 2021. Conforme certidão de penhora recebida "on line", do 3º Ofício Cível da comarca de Presidente Prudente-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao executado MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Civil nº 1015469-83.2020.8.26.0482, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - SICOOB CREDIVALE., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.637.949/0001-60, no valor de R\$23.260,96, sendo nomeado como depositário o próprio executado. Selo Digital nº 121004331000000032004215. Protocolo nº 69.003, de 06/07/2021. O Oficial Substituto, *Cleveson Roberto da Silva* (Cleveson Roberto da Silva).

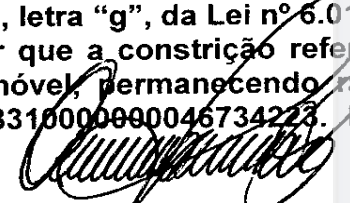
## ÔNUS

**AV.18-7.175** – Em 22 de dezembro de 2021. Conforme Certidão de Sequestro recebida “on line”, da 1ª Vara da Comarca de Rancharia-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, foi decretado o SEQUESTRO DO IMÓVEL MATRICULADO, em garantia da Execução Civil nº 10008217120208260491, movida por SUELI CRISTINA GREYTER-CPF nº 117.295.158-60, no valor de R\$1.000,00, contra MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, sendo nomeado como depositário o próprio réu. Selo Digital nº 1210043310000000037934212. Protocolo nº 70.008, de 17/12/2021. O Oficial Substituto,  (Cleverton Roberto da Silva).

**AV.19-7.175** – Em 08 de abril de 2022. Conforme Certidão de Penhora recebida “on line” da 2ª Vara da Comarca de Rancharia-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao executado MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Civil nº 10000497420218260491, movida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SICOOB CREDIVALE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.637.949/0001-60, no valor de R\$47.916,11, sendo nomeado como depositário o próprio executado. Selo Digital nº 1210043310000000041193226. Protocolo nº 70.477, de 30/03/2022. O Oficial Substituto,  (Cleverton Roberto da Silva).

**AV.20-7.175** – Em 15 de julho de 2022. Conforme Certidão de Penhora recebida “on line” da 1ª Vara da comarca de Rancharia-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao executado Marcos dos Santos, já qualificado na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Civil nº 00011899720208260491, movida por MIYASHIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ nº 57.324.618/0001-24, no valor de R\$9.710,59, contra o executado MARCOS DOS SANTOS-CPF nº 097.705.178-10, sendo nomeado como depositário o próprio executado. Selo Digital nº 121004331000000004385922S. Protocolo nº 70.956, de 11/07/2022. O Oficial Substituto,  (Cleverton Roberto da Silva).

**AV.21-7.175** – Em 06 de setembro de 2022. Em atenção a requerimento da exequente MIYASHIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, arquivado eletronicamente neste Serviço, nos termos do Artigo 213, I, letra “g”, da Lei nº 6.015/73, retifico a penhora averbada nº 20, para constar que a constrição refere-se apenas sobre 50%(CINQUENTA POR CENTO) do imóvel, permanecendo ratificadas as demais condições. Selo Digital nº 121004331000000004567626Y. Protocolo nº 71.246, de 01/09/2022. O Oficial Substituto,  (Cleverton Roberto da Silva).

**AV.22-7.175** – Em 10 de outubro de 2022. Em atenção a requerimento da exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SICOOB CREDIVALE, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, nos termos do Artigo 213, I, letra “g”, da Lei nº 6.015/73, retifico a penhora averbada sob nº 19, para constar que a constrição refere-se apenas sobre 50%(CINQUENTA POR CENTO) do imóvel, permanecendo ratificadas as demais condições. Selo Digital nº 1210043310000000046734223. Protocolo nº 71.445, de 04/10/2022. O Oficial Substituto,  (Cleverton Roberto da Silva).

**AV.23-7.175** – Em 21(vinte e um) de novembro de 2022. A averbação nº 18 fica CANCELADA em cumprimento a determinação judicial nos termos da sentença devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Henrique Ramos Sorgi Macedo, MM. Juiz de Direito da comarca de Rancharia, neste Estado, proferida em 03 de outubro de 2022, que transitou em julgado. A presente averbação é feita a vista

- segue no verso -



ÔNUS

da sentença que serve como Termo de Levantamento de Sequestro que fica arquivada eletronicamente neste Serviço Registral. Selo Digital nº 121004331000000047980221. Protocolo nº 71.682, de 16.11.2022. O Oficial Interino *[Assinatura]* (César da Silva Bernardo).

**AV.24-7.175** - Em 20 de setembro de 2023. Conforme Certidão de Penhora recebida "on line" da 1ª Vara da Comarca de Rancharia-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50,00%(CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao executado MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, foi PENHORADA em garantia da Execução Civil nº 10016871620198260491, movida por ANTONIO APARECIDO PASCOTTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS-CNPJ nº 24.482.585/0001-91, no valor de R\$48.037,33, contra o executado Marcos dos Santos, sendo nomeado como depositário o próprio executado. Selo Digital nº 121004331000000005801323F. Protocolo nº 73.111, de 28/08/2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº 121004.2.0007175-65. O Oficial Substituto, *[Assinatura]* (Cleverson Roberto da Silva).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2  
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4